Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1087, DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para que seja feito estudo técnico para implantação de uma faixa elevada em frente ao CMEI Erna Margarida, na Rua Três Amigos, nº 420, bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de junho de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa

A implantação de uma faixa elevada em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil - (CMEI) Erna Margarida, se faz necessária com o objetivo de garantir maior segurança para as crianças, familiares, educadores e demais pedestres que circulam diariamente pela região.

Considerando que o público atendido pelo CMEI é composto, em sua maioria, por crianças, é fundamental adotar medidas de moderação de tráfego que reduzam a velocidade dos veículos e aumentem a visibilidade da travessia.

A faixa elevada funciona, simultaneamente, como redutor de velocidade e como travessia segura, permitindo que os pedestres atravessem a via em nível, sem a necessidade de degraus, o que é especialmente benéfico para crianças, pessoas com mobilidade reduzida e responsáveis com carrinhos de bebê.

Além disso, a presença dessa estrutura reforça a sinalização do entorno escolar, contribuindo para a conscientização dos motoristas sobre a prioridade dos pedestres e a necessidade de redobrar a atenção ao trafegar nas proximidades de unidades educacionais.

Dessa forma, a implantação da faixa elevada representa uma ação preventiva e eficaz para a promoção da segurança viária e a preservação da integridade física dos usuários do CMEI.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA